



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 491/2023

DATA: 31 de maio de 2023.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 7.748/2023;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **1º de junho de 2023**, à servidora **FABÍOLA RIVEROS**, Assistente Social, Classe/Nível B2, matrícula nº 3925/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.914.557-0 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, gratificação de **15%** (quinze por cento) do seu vencimento, pelo exercício de atribuições adicionais às normais do cargo de Coordenadora do CREAS, Centro de Referência Especializada em Assistência Social, deste município.

Art. 2º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de maio de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.